

Entram em vigor, hoje, em todo o país, as novas taxas bancárias

CAIU UM «CONSTELLATION», NO EGITO, MORRENDO SEUS 55 PASSAGEIROS

CAIRO, 31 (U. P.) — Caiu no vale do Nilo, perto dos túmulos dos faraós, um avião «Constellation», da Transworld Airways, com 55 pessoas a bordo. O aparelho estava em viagem de Bombaim para Nova York, com escala em Roma. Morreram todos os 55 passageiros e tripulantes do «Constellation», que caiu no deserto e foi devorado pelas chamas. Essa informação foi dada por um funcionário do aeroporto local, e confirmada pelo oficial de dia na Delegacia de Hama, cidade mais próxima do local do desastre.

♦ FANE NUM MOTOR — CAIRO, 31 (C. P.) — O quadrin-

tor da Transworld Airways tinha seguido viagem depois de uma breve parada no Cairo, tendo Roma como escala seguinte. Segundo um informante no aeroporto de Faruk, o avião teve pane num dos motores pouco depois da partida, e telegrafou comunicando que voltaria ao Cairo. Mas caiu depois de 20 minutos de voo.

Entre as vítimas figuram a atriz cinematográfica egípcia Camélia (cujo verdadeiro nome era Lillian Cohen, sendo conhecida por «Rita do Egito» ou ainda como «Rainha do Nilo»), um rajá indiano, o operador de rádio indiano, que seguia para Laus Suceca, e 23 cidadãos norte-americanos. Até ao cair da tarde, haviam sido reco-

lhidos 31 cadáveres, que foram trasladados para Cairo. Informa-se que o radiotelegrafista de bordo comunicou, pouco antes do desastre, que haviam surgido dificuldades num dos motores. Contudo, sabe-se que os «Constellation» podem viajar mesmo que funcionem só dois de seus motores.

♦ PERDIDO UM AVIÃO DA RAF — SINGAPURA, 31 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que um avião da RAF, com 10 pessoas a bordo, está desaparecido há dois dias, em viagem de Singapura para Saigon. Acredita-se que o aparelho tenha caído no mar.

Derrotados em Pohang, os comunistas lançaram nova ofensiva no sul coreano

PRENTE DA COREIA, 31 (U. P.) — Parece ter sido desfecho a grande ofensiva norte-coreana que vinha sendo esperada há vários dias. Desde as últimas horas de ontem, grandes contingentes comunistas entraram em ação no setor de Masan, no sul, onde os comunistas atacaram em 13 pontos diferentes, tendo como centro de ataque a aldeia de Hama, a 15 quilômetros ao oeste de Masan. As primeiras informações sobre a ofensiva são favoráveis aos norte-coreanos. Informações de última hora indicam que as forças comunistas conseguiram, na noite passada, cruzar o rio Nakdong em vários pontos e de salzar no norte-americanos do diversos elevações estratégicas, avançando quase um quilômetro antes do amanhecer.

Calcula-se que duas divisões comunistas, com uma 30 mil homens, se empenharam nessa ofensiva, que foi precedida de intenso fogo de artilharia de morteiros.

♦ DERROTADOS EM POHANG — TOQUIO, 31 (U. P.) — Com a derrota comunista no setor de Pohang, pode ser considerada terminada a ameaça contra o porto e o importante aeródromo de Pohang. A fuga em desbandada dos atacantes converteu-se em verdadeira massacre, quando os restos da 4ª Divisão da Infantaria da Marinha norte-americana, que se retiraram da retirada dos últimos dias por um vale. Num único ataque, foram mortos pelo menos 300 comunistas, quando se procuravam refugiar num cemitério. Nos dois dias seguintes, deve-se salientar os esforços feitos pelos comunistas no setor sul, onde procuraram fazer um avanço pelo setor de Masan, rumo ao porto base de Masan. Os novos ataques, porém, não foram inesperados, pois as tropas aliadas sabiam do reagrupamento das forças comunistas ao longo do rio Nakdong e seu avanço, em Nam. Contudo, não se conhecem maiores detalhes sobre os ataques transmitidos nesse setor.

NOVO TURBO-REATOR, O MAIS POSSANTE DO MUNDO

LONDRES, 31 (U. P.) — A «Armstrong Siddeley Sapphire» conseguiu, ontem, retirar da lista secreta do ministério, do Ar o seu mais potente turbo-reator do mundo. Submetido a um ensaio de 130 horas, revelou-se de enorme rendimento, a baixa, dando aos aparelhos equipados com o mesmo um raio de ação mais longo que o da maioria dos aviões a jato atualmente existentes, embora sem peso, seja de uns 300 quilos maior que os outros turbo-reactores conhecidos.

A GUERRA COM A RUSSIA SERIA PREFERIVEL AGORA

NOVA YORK, 31 (UP) — O general aposentado Carl Spaatz, ex-comandante geral da Força Aérea norte-americana, diz que os Estados Unidos devem enfrentar o risco de uma guerra com a Rússia preferivelmente agora, caso não se puder chegar a uma solução completa do conflito coreano. Num artigo publicado na revista «Newsweek», Spaatz acentua ser melhor correr esse risco agora, que daqui a vários anos,

GIGANTESCA GREVE NA INDIA

BOMBAIM, 31 (U. P.) — Milhares de policiais e guardas, armados até aos dentes, patrulham as zonas industriais de Bombaim, onde meio milhão de operários entrou em greve atendendo ao apelo do Partido Socialista. A greve geral foi ordenada em sinal de simpatia pelos trabalhadores da indústria de tecidos, já parados desde 14 do corrente. O movimento está sendo especialmente eficaz nos molinos, no porto e nas oficinas das estradas de ferro.

TERREMOTO EM LISBOA

LISBOA, 31 (U. P.) — Forte terremoto abalou a capital portuguesa às 6 horas da madrugada. Muitas pessoas fugiram para as ruas em pânico, mas não parece ter havido vítimas.

O SUDOESTE DA AFRICA GANHA EXPRESSÃO POLITICA

Cidade do Cabo, 31 (UP) — Vinte cinco mil eleitores brancos votaram no Sudoeste da África, num pleito que poderá decidir a sorte do governo nacionalista sul-africano, presidido pelo dr. Malan. O Sudoeste da África é uma antiga colônia alemã, colocada sob mandato da África do Sul, e que pela primeira vez elegerá representantes ao Parlamento. Os habitantes, de origem alemã e holandesa, elegeram sua delegação ao Parlamento da União e 13 para sua própria assembleia nacional.

ACORDO SECRETO DE PAZ ENTRE A ALEMANHA ORIENTAL E A RUSSIA

HOJE 8 pag. Cr\$ 0,50

FUNDADOR: ARMANDO CAMARA

DIRETOR: Ruy Rodrigo Azambuja

GERENTE: Osvaldo F. Leivas

Redação e Administração: RUA DUQUE DE CAJIAS 923, Caixa Postal, 1841

ANO IV — PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 1.º DE SETEMBRO DE 1950 — N.º 1.083

O INGLÊS JEBB NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

LAKE SUCCESS, 31 (UP) — A presidência do Conselho de Segurança, ocupada durante todo o mês de agosto pelo delegado soviético sr. Jacob Malik, passou a ficar sob o domínio de hoje ao sr. Edwin Jebb, um diplomata inglês, encarregado de resolver problemas difíceis. Malik despediu-se hoje de seus colegas, oferecendo um lauto jantar nos luxuosos salões do Hotel Waldorf-Astoria, o local predileto dos capitalistas, que dizem que Malik não se dá ao trabalho de fazer uma tradição de todos quantos deixam a presidência do Conselho de Segurança, mas desta vez caracterizou-se pela ausência de dois delegados sul-americanos; também faltou o delegado nacionalista chinês e... cavar. Em compensação, voltou em abundância. O delegado soviético havia convidado a festa a todos os delegados, exceto o delegado chinês. Um dos principais trabalhos de Jebb será certamente o de desmanchar a verdadeira trama parlamentar que Malik preparou durante sua gestão, na qual paralisou praticamente os trabalhos.

Efetivamente, ao encerrar sua gestão como presidente do Conselho, Malik apresentou, além das questões anteriormente apresentadas sobre a Coreia e a China, mais o problema da Grécia. E hoje, no último dia, ainda teve tempo de encalçar mais uma questão: as queixas do governo comunista chinês, de que aviões norte-americanos teriam violado o território chinês. Na sessão de hoje, a maioria dos delegados crivou o sr. Malik de apertadas de toda espécie, alguns mesmo bastante graves. Quando Malik, por exemplo, exigiu medidas para que o governo grego acabasse com o terrorismo e a ameaça de morte que pesa sobre 43 políticos gregos (guerrilheiros comunistas aprisionados), o delegado

inglês Jebb fez esta observação: «Causa mesmo nójo ver um representante dum país que milhões de seres de sua própria população nos campos de escravos estão denunciando a outro governo por supostos maus tratos». A pretensão soviética sobre uma investigação na Grécia foi rejeitada, por 9 votos contra 3. Chegando a vez das queixas dos comunistas chineses sobre a violação do território chinês, o delegado norte-americano Warren Austin admitiu «ser possível que um caça norte-americano, por engano, tivesse metralhado uma pista de aterrissagem dos comunistas na Manchúria» e sugeriu que fosse instaurado inquérito sobre o assunto. Diante disso, posta a questão em votação, o Conselho de Segurança, por 8 votos contra 3, resolveu incluir no seu calendário a «questão por bombardeio aéreo do território chinês, por um avião da ONU», título sugerido pelo próprio Austin.

Attlee justifica o comércio inglês com a Rússia

LONDRES, 31 (U. P.) — Os meios geralmente bem informados esperam que no discurso que o primeiro ministro Attlee vai pronunciar no sábado próximo, seja dado o argumento contra os argumentos incoerentes pelo sr. premie-

Entretanto, o relatório desta ano, do Secretário Geral — Trygve Lie — enumera apenas 66 problemas.

Este é o quinto relatório anual preparado por Trygve Lie.

Tem por objetivo servir de base para os trabalhos da Assembleia Geral, que deverá reunir-se em Flushing Meadows, no próximo dia 12 de setembro.

Testamos de um documento de mais de 150 páginas, sobre as atividades do organismo mundial desde 1.º de julho de 1949 até o presente momento. Os problemas estão divididos em capítulos.

Entre esses capítulos, figuram os seguintes: Questões Políticas e de Segurança; Questões Sociais e Econômicas; e Questões Legais.

O capítulo que tem maior número de problemas é o primeiro, ou seja Questões Políticas e de Segurança.



Cuidado com o direito!

PROCURANDO APAZIGUAR OS VERMELHOS DE PEQUIM

WASHINGTON, 31 (UP) — Falando aos jornalistas, o Presidente Truman manifestou a esperança de que a China comunista não se envolva na guerra da Coreia. Acrescentou que não será necessário manter a setima rota norte-americana no estreito de Formosa, se o conflito coreano for solucionado. Disse também que o futuro de Formosa deve ser solucionado quando da assinatura do tratado de paz com o Japão.

★ NEGOCIAÇÕES — LAKE SUCCESS, 31 (UP) — Uma fonte oficial declarou que se suspeita que o oeste

esteja disposto a realizar negociações com o leste a respeito da ilha Formosa. Estas negociações seriam para satisfazer as queixas dos comunistas chineses sobre a intervenção dos Estados Unidos naquela ilha. Ontem, como se recorda, o Secretário de Estado Acheson declarou que os Estados Unidos realizam todos os esforços possíveis para manter a China comunista fora da guerra da Coreia.

NOVO TERMO: MALIKISMO

WASHINGTON, 31 (USIS) — Uma nova expressão, malikismo, está sendo agora popularizada, em virtude de as ações e os contras que o delegado soviético, o presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas durante o mês de agosto, emite todas as vezes em que algo de importante está para ser resolvido pelas Nações Unidas.

O conhecido jornal argentino «La Prensa», notícia, em editorial, que o termo «malikismo» começa a universalizar-se como sinônimo de pluri-

mo, confusão, etc. Na galeria da duvidosa fama das palavras da política mundial, o termo «malikismo» é, sem dúvida, o mais atual e mais fustigante, o atual delegado russo se colocou ao lado de outras figuras, passadas e presentes, que se fizeram célebres por suas artimanhas e discursos para o que empregaram frases e ditos peculiares.

Entretanto, Austin insiste no ponto de vista norte-americano no sentido de que, depois de terminada a guerra e realizadas eleições livres, o país não deve permanecer dividido e sim integrado em uma só nação, a República da Coreia.

QUE PARO AS NAÇÕES UNIDAS UMA VEZ ORTIDA A VITÓRIA

Segundo o correspondente George Burrell, o Coréia do Norte será colocada sob o sistema de tutela internacional.

Os representantes da Índia acham que é preciso que as Nações Unidas declarem em todos os detalhes o que farão na Coreia, uma vez restabelecida a paz.

Por sua vez o delegado norte-americano — Warren Austin — mantém que é necessário que exista uma representa-

BONN, 31 (U. P.) — O Ministério de Assuntos Alemães da Alemanha Ocidental anuncia que a Rússia e o governo comunista da Alemanha oriental estabeleceram um projeto secreto de acordo de paz. Esse acordo estabelecerá a retirada das tropas de ocupação russas dentro de 6 meses, bem como o estabelecimento de uma força armada de 250 mil homens na Alemanha Oriental. Atribuirá ainda ao Estado oriental, controlado pelos russos, jurisdição sobre a Alemanha Ocidental ocupada pelos aliados.

♦ REFORÇO DE TROPAS DE OCUPAÇÃO — FRANKFURTE, 31 (U. P.) — Considera-se que é provável que os EE. UU. enviem mais duas ou três divisões completamente equipadas para a Alemanha Ocidental, em face da tensão internacional. Essa informação foi dada por fontes autorizadas.

♦ RESTRICÇÕES AO COMÉRCIO COM A RUSSIA — FRANKFURTE, 31 (U. P.) — Submette-se a Alta Comissão Aliada e a Comissão Médica para a Europa o embargo de produtos industriais e matérias primas de importância estratégica da Alemanha Ocidental para a Rússia e seus satélites. Como primeiro passo, já foram recambiados da fronteira, entre as zonas norte-americana e russa, 36 vagões com máquinas operatrizes, produtos químicos e outros artigos de importância estratégica.

PRIMEIRO A LIBERTAÇÃO DE MINDSZENTY

CIDADE DO VATICANO, 31 (U. P.) — O Vaticano declarou que a Santa Sé consentiu em negociar com o governo comunista da Hungria um acordo, mas com a condição de que o cardeal Don Josef Mindszenty seja posto em liberdade.

NOVO TIPO DE GRANADA

LONDRES, 30 (UP) — A Inglaterra está produzindo uma granada altamente explosiva controlada pelo rádio, que pode ser dirigida contra qualquer objetivo num raio de 50 quilômetros. E o que afirma o jornal «Daily Telegraph». Acrescenta que o Ministério dos Abastecimentos avança um contrato de 750 mil libras esterlinas para a produção imediata desta arma revolucionária.

AVANÇA UM TUFÃO COM RAJADAS DE VENTO DE 200 KM

NOVA YORK, 31 (UP) — Despedindo do golfo do México dizem que um furacão, com rajadas de 200 quilômetros a hora, está avançando para o porto de Mobile, no Estado de Alabama. A tormenta deu uma volta em torno de Nova Orleans, mas está causando estragos em outras partes da costa. Centenas de famílias foram desalojadas e outras estão sendo evacuadas para o interior. A seleção Naval de Pensacola está evacuando seu pessoal civil e militar. A Gran Vermelha está dirigindo a evacuação dos moradores nas costas do Mississippi, Alabama, Florida e Louisiana.

«O projeto de extinção das subdelegacias atenta contra a Constituição e os supremos interesses do Estado»

INTEGRA DO VETO OPOSTO PELO GOVERNADOR DO ESTADO AO PROJETO DE LEI VISANDO A EXTINÇÃO DE SUBDELEGACIAS

A Assembleia Legislativa submeteu à sanção do Poder Executivo um projeto de lei, extinguindo os cargos de subdelegados de polícia.

O sr. Governador do Estado não concordando com a medida em apreço, resolveu por veto total ao mesmo de conformidade com a Constituição Estadual, estando o mesmo assim redigido:

«Senhor Presidente

Tenho a honra de restituir a esta colenda Assembleia o v.º projeto de lei, nº 122/29, que extingue os cargos de subdelegados de polícia e de outras providências, remetido a este Poder com o ofício nº 188, de 18 de corrente mes.

Com fundamento na disposição do art. 69 da Constituição do Estado, venho apresentar veto total ao aludido projeto lei, por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses do Estado.

Toda a organização estatal assenta no direito de polícia, «jus pollicae», que nos primeiros tempos absorvia todas as funções do Estado, e a partir daí, quando se desenvolveu e corporificou a função judicial, de conferir justiça, de conformidade com preceitos legais asseguradores de direitos e liberdade.

O Poder da Polícia

«Do poder da polícia somente restou uma noção compreendida nas concepções sociais das funções do Estado — a nação dos direitos individuais e de garantia a segurança dos indivíduos», conforme Minzgaile.

Laferrière, acrescentando que a «sociedade, no interesse de sua conservação, deve defender-se dos perigos que possam advir das coisas e dos homens, e que o faz via preventiva ou por repressiva, segundo a natureza dos objetos ou dos direitos, cujo uso ou abuso se lhe poder tornar prejudicial, conclui que «a defesa social pelos meios preventivos constitui a polícia do Estado, sob o ponto de vista mais elevado». Em seguida, distingue «duas espécies de polícia: a polícia judiciária e a polícia administrativa». A polícia judiciária tem por objeto: «investigar os delitos, reunir-lhes as provas e conduzir os autores aos tribunais encarregados de os punir». A polícia administrativa tem por objetivo: a manutenção habitual da ordem pública, em cada lugar e em cada parte da administração geral.

O nosso legislador constituinte conferiu ao Estado esse poder da polícia.

Lá está o art. 230 traçando-lhe as altas finalidades sociais: «A polícia civil tem a função de tornar efetivas as garantias individuais, a segurança e a tranquilidade pública e de prestar sua colaboração à justiça repressiva».

E no art. 233: «O SERVIÇO DE POLÍCIA DO ESTADO EM TODO O SEU TERRITÓRIO». Nestas condições, nenhuma lei ordinária pode transformar o sistema constitucionalmente estabelecido, instituído uma verdadeira capitulação diminuído o poder do Estado, de vez que se pretende extinguir a autoridade da polícia judiciária, asseguradora das garantias de direitos e liberdades, para dar-lhe a gozante dos órgãos municipais, que não dispõe de recursos, nem de forças para defesa dos interesses sociais.

«Ditar e executar — eis o eido da atividade administrativa».

Ora, nestas condições de administração se situam o conceito de polícia que é o poder de regulamentar e coagir.

A organização do serviço policial

O poder de administrar se exerce com a aplicação de diversos métodos, que assim compendiamos:

1ª Regulamentação.

2ª Execução, compreensiva de meios de organização material e gestão dos serviços políticos.

3ª Coação, ou uso de força para tornar efetivas as providências legais e regulamentares.

Aos métodos de regulamentação e coação correspondem o que se chama — polícia. (Minzgaile).

De conseguinte, é função específica do Estado a organização do serviço de policiamento, de vez que lhe cabe a responsabilidade única na manutenção da ordem pública do que

se exerce por proibição e por ordens».

Esta, pois, confinada à, pressões legais.

Quem exerce qualquer parcela de poder está circunscrito ao que a lei previamente traçou. Não há porque temer, nos depositários do poder público, quem exorbita sobre a ação repressiva ao abuso cometido.

A ação popular cabe a qualquer do povo, promovendo a responsabilidade do culpado.

O poder que julga está acima de qualquer interferência do poder que executa.

O professor Ruy Cirne Lima observou, com elevado senso: «Ano reorganizar a polícia, em 1926, Júlio de Castilhos justificava a divisão dela em judiciária e administrativa, além de tudo, pelas próprias condições, do nos, regime político, já que ao município se confiava a polícia administrativa, conselheiro de sua autonomia, e ao Estado a polícia judiciária, conselheira do poder de julgar».

A POLÍCIA NA CONSTITUIÇÃO DE 1935

A Constituição Estadual de 1935, conservando embora ao município, e a polícia administrativa, reservou ao Estado as atribuições relativas à polícia de segurança, EM TODO O SEU TERRITÓRIO.

Não era outro o sentido do art. 135 daquela Constituição, assim concebido: «O Estado, organizado em direção à polícia, mantenha em todo o seu território».

A esse respeito, Maurício Cardoso observou: «... teor da emenda nº 2 e a parte final do texto permitem a conclusão de que se houve o intuito de impedir que os municípios tivessem força policial própria».

(Princípios de direito administrativo brasileiro, pag. 102).

Outro não é o preceito constitucional do art. 183 da atual Constituição de 1937: O SERVIÇO DE POLÍCIA DO ESTADO EM TODO O SEU TERRITÓRIO.

O que o legislador constituinte teve em mente foi conservar a responsabilidade do Estado na direção do serviço de policiamento, evitando que o mesmo, voltasse a ser feito pelos municípios.

PORTA ABERTA AS INSCRIÇÕES DO CRIME

O projeto representa em si o retrocesso ao maldito sistema.

Atenta contra a Constituição e os supremos interesses do Estado, de segurança, de ordem e de justiça.

Extingue, subitamente, todos os cargos de subdelegados, cujas funções cessam de imediato.

E a porta aberta a todas as insurreições criminais, até que sejam feitos convênios, no sentido de serem atribuídas, aos subprefeitos as ditas funções policiais.

Não é a divisão entre polícia administrativa, pertencente aos municípios, e judiciária, dirigida pelo Estado, como propugna Júlio de Castilhos, que se pretende restaurar, mas a subordinação do Estado ao Município quanto à polícia judiciária, que o insigne estadista considerava atributiva ao Estado como «concomitância do poder de julgar».

Atenta-se bem para o que significa a supressão de todas as autoridades judiciárias do interior, em momento de agitação eleitoral, quando os ânimos naturalmente se exacerbam e as infiltrações extremistas se processam, pois, o clima é propício à sua proliferação.

A CAMPANHA EXPOSTA AOS ATENTADOS

Toda a campanha fica sem vigilância alguma, exposta aos atentados de toda a sorte.

O aligeiramento avultado necessariamente, assim como, crescerão os atentados pessoais.

O delegado de polícia não dispõe de transporte para o interior, nem mesmo as verbas suportam tão continuadas e dispendiosas diligências.

A substituição, por inspetores que possuem estabilidade é impossível porque sendo em número reduzido, não há recurso argumentário, nem possibilidade alguma de suplementação de verbas para a nomeação de novos funcionários.

O respeito à Constituição é o dever supremo de todo o cidadão.

Os órgãos públicos devem primar por sua estrita e rigorosa observância, não, mais de ser mantida a vida democrática de um país.

Fra da lei só existe o arbitrio, que por ter coletivo é irresponsável e sumamente injusto.

Aproposito o ensaio para retribuir-lhe os protestos de não elevado apelo e consideração.

(Ass.) Walter Jobim, Governador do Estado.

A sua Excelência o Senhor Doutor Ataliba Par. — DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

N/CAPITAL.

Rejeitado um Projeto de Lei declarando perempto o contrato entre a Prefeitura e a Empresa Erol

11 dias, o vereador trabalhista

Luiz de Almeida Santos, levou em conhecimento do Legislativo Municipal uma denúncia contra a Empresa Erol de Ônibus Ltda., concessionária dos transportes coletivos da rua de Santana por não estar a mesma cumprindo cláusulas do respectivo contrato em prejuízo dos moradores daquela arborizada da cidade. Por tal motivo, aquele vereador apresentou um Projeto de Lei autorizando o Prefeito Municipal a declarar perempto o contrato assinado em 25 de março de 1929.

De posse do Projeto, a Comissão Executiva da Câmara, autônoma e mesmo a Comissão de Petições, Resoluções e Redação para se pronunciar a respeito. Para relator do parecer foi designado o vereador Abel Tavares dos Santos, o qual antes de qualquer pronunciamento solicitou o parecer da Auditoria da Câmara. Este, depois de estudar a matéria assim julgou o Projeto:

«Vem à Auditoria, para parecer, sob solicitação do sr. vereador Abel Tavares dos Santos, o projeto de lei n.º 41-30, do Legislativo, que trata da rescisão do contrato assinado entre o Município e a Empresa Erol de Ônibus Ltda. O Prefeito Municipal é o representante do Município e o concessionário, que, por privacidade, não pode ser representado por um representante do Município. Cabe, pois, privativamente a este, como representante da uma das partes interessadas, providenciar para que os contratos sejam cumpridos ou rescindidos, por inadimplemento de suas cláusulas, à Câmara compete, tão somente, aprovar os contratos no distrito, exceto de art. 34, IV, da Lei Orgânica.

Em caso de inadimplemento de norma contratual, em cujo cumprimento já se contém dispositivo

regulador, como o presente (Lei n.º XVI), o contrato está automaticamente rescindido, cabendo ao Prefeito Municipal iniciar a cláusula e proceder nos termos de sua última parte. Não é necessário que seja baixado lei para tal procedimento, pois o contrato, que é lei entre as partes contratantes, já dispõe a respeito. É um plebiscito, ainda mais pacífico pelo fato de que a lei, tão somente, autoriza o Prefeito a rescindir o contrato. Uma autorização pode ou não ser usada. Daí ser o projeto de lei em estudo absolutamente inócua, visto que delega à vontade do Prefeito tomar ou não a decisão de rescindir o contrato. Por outro lado, tal lei à Câmara compete para, imperativamente, declarar extinta a concessão.

Seria conveniente fossem solicitadas informações ao Executivo Municipal a respeito da falta de cumprimento das cláusulas do contrato em tela, pois pode muito bem acontecer que a culpa do fato não seja da concessionária, mas do concedente. Ainda nesse caso, o projeto não cabe, pois quem age com culpa não pode lançar em sua defesa os fatos que dela decorrem.

No que tange à parte formal do projeto, entendo que ao em vez de «perempto», deveria dizer-se «rescindido».

Sete e o meu parecer, S.M.J. Porto Alegre, 14 de agosto de 1930. — Diniz Antônio Passer, Auditor.

De posse deste parecer, o relator assim se pronunciou: «O projeto de lei do Legislativo n.º 41-30, apresentado pelo deputado Erol de Ônibus Ltda., autorizando o Prefeito Municipal a declarar perempto o contrato assinado em 25 de março de 1929, entre o Município e o sr. A. J. Venturini.

A dita Auditoria em parecer sob n.º 25-30, entre outras considerações fundamenta seu parecer sobre o caso em foco no projeto de lei, por reconhecer a inércia por delegar a vontade do Prefeito a decisão de rescindir o contrato.

«Da ainda falhar à Câmara competência para declarar extinta a concessão.

Julgo ainda que deve ser solicitada informação ao Executivo Municipal sobre a falta de cumprimento das cláusulas contratuais, pois, não podendo não saber a culpa do fato à Empresa concessionária e sim ao Poder concedente.

Nestas condições é esta comissão de acordo com o referido parecer da Auditoria. — Sala da Comissão, 14 de agosto de 1930.

Este documento recebeu a aprovação dos membros desta Comissão: sr. Alcides Gonzaga (Presidente), sr. Vitor de Faria e sr. Antônio J. Achutti (sem restrições).

Em 14 de agosto, no plenário do Projeto em apreço, havendo sobre o mesmo falado, o sr. Abel Tavares dos Santos, Landell de Moura, contrariou ao Projeto a favor dos passageiros, e o sr. Marinho dos Santos, Luiz Basilio, e Rui Caporal, contra o parecer e a favor do Projeto. Faltou o sr. Vitor de Faria e a Câmara por maioria deliberou rejeitar o Projeto, aprovando assim o parecer que o considerava inócua.

Com o foi presente ao plenário o Projeto em apreço, havendo sobre o mesmo falado, o sr. Abel Tavares dos Santos, Landell de Moura, contrariou ao Projeto a favor dos passageiros, e o sr. Marinho dos Santos, Luiz Basilio, e Rui Caporal, contra o parecer e a favor do Projeto. Faltou o sr. Vitor de Faria e a Câmara por maioria deliberou rejeitar o Projeto, aprovando assim o parecer que o considerava inócua.

Para efeitos da presente assembleia geral, toda e qual, quer transferência de ações será suspensa três (3) dias antes da realização da mesma.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 1930.

Otto Nilo Haselof — Presidente.

Ataliba A. Gaspar — Vice-Presidente.

Admar N. Groehs — Diretor.

FABRICA DE CORREIAS PORTO ALEGRE — S/A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

SEGUNDA-FEIRA, 11 de Setembro próximo, às 15 horas, no escritório da Fábrica a Avenida Pátria n.º 1461, na qual os senhores acionistas deverão comparecer sobre as contas da administração e o relatório da Diretoria, e a parecer do Conselho Fiscal, bem como, para procederem a eleição do Diretor Presidente, do Diretor Gerente, e de seus suplentes para o próximo triênio, e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em exercício.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 1930.

A DIRETORIA

NOVOS AUXÍLIOS PARA A REPERCUSSÃO DA CORRUPÇÃO

WASHINGTON, (URB) — A Administração da Operação Econômica acaba de anunciar aos auxílios de emergência para a República da Coreia, na luta contra a agitação comunista difundida pelos invasores norte-coreanos. Um fundo especial de 15 milhões de dólares foi reservado para a manutenção da segurança coreana e para assegurar o funcionamento de empresas essenciais, tais como a indústria alimentícia e a energia elétrica.

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

MANIFESTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DAUDT AO ELEITORADO RIO-GRANDENSE



JOSÉ CARLOS DAUDT

F. R. P., os problemas vitais que devemos e podemos fazer frente imediatamente.

Embora já com ideias próprias, que julgo as mais adequadas para os diversos problemas aqui relacionados, bastante grato ficaria, no entanto, se pudesse recorrer a uma das vozes angustiosas, pareceres e opiniões.

Assim sendo, apresento com alto interesse e vago pronunciamento de homem público e trabalhador ao homem de parte tem sentido as falhas e defeitos do poder público na solução dos problemas como os que se seguem:

- 1) Melhorar e facilitar as comunicações entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, bem como melhorar e mais rápida a comunicação dos cidadãos com a vida pública.
- 2) Difusão da ensino religioso indispensável ao progresso moral dos cidadãos.
- 3) Auxílio a famílias para a constituição da Família.
- 4) Rescindir a assistência médica e hospitalar, principalmente nas zonas de agricultura do Estado.
- 5) Proteção a famílias para a constituição da moradia própria nas zonas trabalhadas na terra e nas cidades.
- 6) Fortalecimento das Forças de Defesa, onde se possa aprender a defender a Pátria, sem abandonar a terra e sem interrupção da vida civil, ou profissional.
- 7) Construção de novas obras e melhorias a conservação e melhoramento das estradas existentes.
- 8) Aumento do salário agrícola, pela nacionalização das propriedades da cultura e criação, pela mecanização, pela real instituição do crédito agrícola e pelas justas preços aos produtores.
- 9) Aumento da produtividade agrícola, pela mecanização agrícola que se, de acordo com o cultivo da terra, do arado, da foice, do bico, da macha e demais produtos que a Pátria da Sul pode produzir.
- 10) Importação da maquinaria agrícola pelos produtores agrícolas, com financiamento, direto aos agricultores, bem como facilidades para a venda e exportação dos produtos.
- 11) Extinção da indústria monopolista, principalmente das que nos legam com os gêneros alimentícios e que são altamente prejudiciais aos produtores e aos consumidores.
- 12) Criação de praças desportivas nos municípios do interior do Estado.
- 13) Amparo, justo e eficiente à indústria, inclusive às defesas, a ser operária para melhoria, aumento e melhoramento dos produtos.
- 14) Respeito a direitos iguais independentemente da origem, raça, cor, religião ou classe de cada um.
- 15) Que qualquer problema que diga respeito à felicidade dos brasileiros e à grandeza do Estado, e do Brasil.

JOSÉ CARLOS DAUDT
Candidato do F. R. P. a
Deputado Estadual

Porto Alegre, 1 - 9 - 30.

Tabelamento total ou então liberação geral do comércio

Exigência dos pecuaristas em face da sucessão presidencial
REIVINDICAÇÕES DE 15 MIL FAZENDEIROS DO MOVIMENTO RURALISTA NACIONAL — TRATAMENTO INJUSTO MANTIDO ATÉ AGORA — LUTA CONTRA O AUTO-ANQUILAMENTO

Rio, 30 (Asp) — Representantes de quase duas centenas de entidades rurais de produtores rurais do Brasil Central acham-se reunidos no Rio, discutindo com os partidos o programa com que concorrem, no que diz respeito às atividades do campo, à sucessão presidencial. O candidato que oferecer na sua plataforma medidas de defesa e amparo às atividades rurais.

Os representantes dos homens do campo têm mantido uma série de conferências com vários parlamentares, conferências que se prolongam ainda por toda a semana. Um dos líderes do Rio, falando de uma imprensa urbana, em linhas gerais, uma exposição dos fatos que determinaram essa conduta.

TRATAMENTO INJUSTO

«Os homens do campo — disse inicialmente — têm tido um tratamento injusto em relação ao que a legislação ao comércio e à indústria. Desde 1934, o governo vem dando em prática a política de controle de preços, mas de modo unilateral. Não podendo pagar pelo salário, nem pedir por sua parte, própria qualquer assistência social, os fazendeiros foram abandonados pelos trabalhadores. 80 por cento dos salários, os doentes e os idosos, em consequência, não conseguiram sobreviver, e cada vez mais, o índice de produção do campo, o que é a maior pena do empobrecimento rural».

Tais considerações inspirou os produtores rurais do Brasil Central, durante uma reunião em Uberaba, há dois anos, e iniciar no país um movimento ruralista. Daí resultou a formação de uma entidade que 18 meses com mais de 15 milhões de votos e o Movimento Ruralista Nacional. Cingidos 15 milhões de produtores rurais, atualmente não há

Em 1929, o Brasil Central, com o apoio do F. R. P., conseguiu a eleição de José Carlos Daudt para o Parlamento. Desde então, o movimento ruralista tem se esforçado para a liberação total do comércio, e a consequente solução da situação do campo.

Em 1929, o Brasil Central, com o apoio do F. R. P., conseguiu a eleição de José Carlos Daudt para o Parlamento. Desde então, o movimento ruralista tem se esforçado para a liberação total do comércio, e a consequente solução da situação do campo.

Em 1929, o Brasil Central, com o apoio do F. R. P., conseguiu a eleição de José Carlos Daudt para o Parlamento. Desde então, o movimento ruralista tem se esforçado para a liberação total do comércio, e a consequente solução da situação do campo.

Em 1929, o Brasil Central, com o apoio do F. R. P., conseguiu a eleição de José Carlos Daudt para o Parlamento. Desde então, o movimento ruralista tem se esforçado para a liberação total do comércio, e a consequente solução da situação do campo.

Em 1929, o Brasil Central, com o apoio do F. R. P., conseguiu a eleição de José Carlos Daudt para o Parlamento. Desde então, o movimento ruralista tem se esforçado para a liberação total do comércio, e a consequente solução da situação do campo.

antes — foram metidos
instituições educacionais
Estados Unidos.

TURFE

Dryade retirada do quarto páreo de domingo

Da secretaria do Jockey Club do Rio Grande do Sul pedem-nos avisar aos interessados, que a água Dryade inscrita no quarto cotejo da reunião de domingo, foi retirada da respectiva carreira, ficando seu campo assim organizado:

1 - Marmita	56-5
2 - Mahon	49-4
3 - H. 2	48-1
4 - Cristalina	50-7
5 - Batoleiro	46-7
6 - Chico Dízuma	49-3
7 - Holandesa	50-2

«Queixas - Choros e mentiras» - no livro de ocorrências

SABADO

2º PAREO - O jóquei R. Gomes declarou que, de saída, o animal Subit, correu para dentro, prejudicando sua montada Ouroferril.

3º PAREO - O jóquei E. Pinheiro declarou que, no pulo, sua montada Subit correu para dentro, chocando-se com a concorrente Ouroferril.

Souza declarou que sua montada Cortez foi prejudicada pelo animal Tirano, após o vencedor.

3º PAREO - O jóquei A. Altman declarou que, após o vencedor, sua montada Tirana foi prejudicada pelo animal Charnosel, de maneira que se atravessou e mo, lesou os demais concorrentes.

DOMINGO

3º PAREO - O jóquei J. Menzies declarou que sua montada Chica Regina foi prejudicada pelo concorrente Tirana, após o vencedor.

4º PAREO - O jóquei A. Silveira declarou que, 200 metros após a saída, sua montada Charnosel correu para dentro, embora procurasse corrigi-la.

5º PAREO - O jóquei O. J.

6º PAREO - O jóquei A. Guimarães declarou que, a altura dos 500 metros, o animal Alhajará cortou a frente de sua montada Alcear, quase a derrubando.

Modificação no regime de câmbio na Argentina

BUENOS AIRES 30, (A.S.P.) - A Argentina desvalorizou esta noite a cotação do peso no mercado livre, a seiscentos por cento do câmbio vigente até agora. O novo tipo oficial no mercado livre será de 14 pesos e 63 centavos por dólar, ao peso que segunda-feira no fechamento eram apenas 9 pesos e dois centavos. O cruzado brasileiro, que varia de 48 centavos e 46 centésimo de peso para 70 centavos e oito centésimos. O Banco Central da Argentina divulgou esta manhã circular que transcrevem as decisões tomadas ontem pelo ministro de Finanças, no que diz respeito ao regime de câmbio. Duas cotizações oficiais de 5 e 7,5 pesos por dólar serão aplicadas às exportações como as importações. No que se refere às importações, a cotação básica de 7,50 será utilizada para regulamentação dos produtos chamados "essenciais" cuja lista ainda não foi publicada. A taxa preferencial de 5 pesos será aplicada aos produtos cuja lista está ainda em preparação mas que comporta especialmente, combustíveis. Todas as outras importações, com exceção de certos produtos cujas listas serão publicadas posteriormente, serão efetuar pelas cotizações do mercado livre. No que se refere às exportações, a cotação básica será de cinco pesos e a cotação preferencial de 7,5 pesos por um dólar. Pela cotação básica se operações com carnes. Lã, trigo, milho, cereais, farinha, fumo, óleos vegetais, etc. A taxa preferencial será utilizada principalmente para as exportações, carnes em conserva, couro, minerais, chumbo, tecidos algodão, lã ou seda, etc. As cotizações praticadas no mercado livre não serão conhecidas antes da primeira operação do dia. A taxa livre oficial era até agora, de 9,02 pesos por dólar. A taxa de licitação agora suprimida, era de 12,53 pesos por dólar ou equivalente em outras divisas estrangeiras. Pelacotação do mercado livre se efetuarão as exportações de frutas frescas, peixe seco, licores, tecidos de lã ou misturas, artigos de couro, filmes, etc.

Segundo a tabela comunicada pelo Banco Central, as novas taxas oficiais são reguladas, sobre praticidade de dólares.

100 francos franceses - para importação base 1429 preferencial 2143 para exportação base 2143 pref. 1429.

100 francos suíços - para importação base 115,85 pref. 173,77 para exportação base 173,77 pref. 115,85.

1 libra esterlina - importação 14 preferencial 21, exportação base 21 preferencial 14. 100 pesetas - importação base 45,66 preferencial 66,49 exportação base 66,49 preferencial 45,66.

Francos belgas - importação base 10 preferencial 15 exportação base 15 preferencial 10. As diferentes cotizações preferenciais para exportação e importação, criadas em 5 de outubro de 1934.

A importação de relógios pesa em nossa balança comercial

RIO, 30 (ASP) - As importações brasileiras de relógios de pulso e de bolso chegaram a representar, em 1935, parcela importante das compras brasileiras no exterior. É preciso notar que o Brasil já exporta relógios em boas quantidades, principalmente para a Argentina. As restrições da Cexim e a produção nacional fizeram com que as compras, dessa espécie, diminuíssem muito nos últimos anos. Em 1934 adquiriram em diversos países, principalmente na Suíça, 476 quilos de relógios de bolso e de pulso por 851 mil cruzados.

Até 1935 as importações desta espécie apresentaram fortes oscilações, ultrapassando 40 milhões de cruzados e 16 mil quilos. Em 1936, no entanto, registraram-se recordes com a compra de 37.843 quilos por mais de 194 milhões de cruzados, ao preço unitário de Cr\$ 2.770,40. Daí para cá verificamos queda. Em 1937, o relógio de bolso e de pulso, não trazidos em portos nacionais não ultrapassaram a 20.286 quilos por 50 milhões, enquanto em 1934 as compras ultrapassaram em 15 mil quilos por 18 milhões.

No ano passado, as restrições se fizeram sentir fortemente. As importações baixaram para menos de 5 mil quilos e pouco mais de 11.500 mil cruzados. O menor preço para cada quilô foi o de 1938: Cr\$ 1.250,33. O maior, registrou-se em 1934, quando importamos apenas 60 quilos a Cr\$ 4.720,90.

XIV.ª Exposição Estadual de Animais

Conforme vem sendo veiculado pela Imprensa instalada no 21 de outubro, a exposição de animais do Estado do Rio Grande do Sul, dependente da Exposição Estadual de Animais e Exposição Estadual de Produtos Derivados, promovida pela Federação Rural, sob a auspícios do Governo da União do Estado e do Município.

Nessa ocasião serão admitidos somente animais a granel e não isolados nas seguintes categorias: 1 - Espécie bovina - Raças de corte e leiteiras; 2 - Espécie equina - Camponês, Junior, 1.ª categoria, animais de menos de 12 meses; 2.ª categoria, idem de 12 meses a 24 meses; 3.ª categoria, idem de 24 meses a 36 meses; 4.ª categoria, idem de 36 meses a 48 meses; 5.ª categoria, idem de 48 meses a 60 meses; 6.ª categoria, idem de 60 meses a 72 meses; 7.ª categoria, idem de 72 meses a 84 meses; 8.ª categoria, idem de 84 meses a 96 meses; 9.ª categoria, idem de 96 meses a 108 meses; 10.ª categoria, idem de 108 meses a 120 meses; 11.ª categoria, idem de 120 meses a 132 meses; 12.ª categoria, idem de 132 meses a 144 meses; 13.ª categoria, idem de 144 meses a 156 meses; 14.ª categoria, idem de 156 meses a 168 meses; 15.ª categoria, idem de 168 meses a 180 meses; 16.ª categoria, idem de 180 meses a 192 meses; 17.ª categoria, idem de 192 meses a 204 meses; 18.ª categoria, idem de 204 meses a 216 meses; 19.ª categoria, idem de 216 meses a 228 meses; 20.ª categoria, idem de 228 meses a 240 meses; 21.ª categoria, idem de 240 meses a 252 meses; 22.ª categoria, idem de 252 meses a 264 meses; 23.ª categoria, idem de 264 meses a 276 meses; 24.ª categoria, idem de 276 meses a 288 meses; 25.ª categoria, idem de 288 meses a 300 meses; 26.ª categoria, idem de 300 meses a 312 meses; 27.ª categoria, idem de 312 meses a 324 meses; 28.ª categoria, idem de 324 meses a 336 meses; 29.ª categoria, idem de 336 meses a 348 meses; 30.ª categoria, idem de 348 meses a 360 meses; 31.ª categoria, idem de 360 meses a 372 meses; 32.ª categoria, idem de 372 meses a 384 meses; 33.ª categoria, idem de 384 meses a 396 meses; 34.ª categoria, idem de 396 meses a 408 meses; 35.ª categoria, idem de 408 meses a 420 meses; 36.ª categoria, idem de 420 meses a 432 meses; 37.ª categoria, idem de 432 meses a 444 meses; 38.ª categoria, idem de 444 meses a 456 meses; 39.ª categoria, idem de 456 meses a 468 meses; 40.ª categoria, idem de 468 meses a 480 meses; 41.ª categoria, idem de 480 meses a 492 meses; 42.ª categoria, idem de 492 meses a 504 meses; 43.ª categoria, idem de 504 meses a 516 meses; 44.ª categoria, idem de 516 meses a 528 meses; 45.ª categoria, idem de 528 meses a 540 meses; 46.ª categoria, idem de 540 meses a 552 meses; 47.ª categoria, idem de 552 meses a 564 meses; 48.ª categoria, idem de 564 meses a 576 meses; 49.ª categoria, idem de 576 meses a 588 meses; 50.ª categoria, idem de 588 meses a 600 meses; 51.ª categoria, idem de 600 meses a 612 meses; 52.ª categoria, idem de 612 meses a 624 meses; 53.ª categoria, idem de 624 meses a 636 meses; 54.ª categoria, idem de 636 meses a 648 meses; 55.ª categoria, idem de 648 meses a 660 meses; 56.ª categoria, idem de 660 meses a 672 meses; 57.ª categoria, idem de 672 meses a 684 meses; 58.ª categoria, idem de 684 meses a 696 meses; 59.ª categoria, idem de 696 meses a 708 meses; 60.ª categoria, idem de 708 meses a 720 meses; 61.ª categoria, idem de 720 meses a 732 meses; 62.ª categoria, idem de 732 meses a 744 meses; 63.ª categoria, idem de 744 meses a 756 meses; 64.ª categoria, idem de 756 meses a 768 meses; 65.ª categoria, idem de 768 meses a 780 meses; 66.ª categoria, idem de 780 meses a 792 meses; 67.ª categoria, idem de 792 meses a 804 meses; 68.ª categoria, idem de 804 meses a 816 meses; 69.ª categoria, idem de 816 meses a 828 meses; 70.ª categoria, idem de 828 meses a 840 meses; 71.ª categoria, idem de 840 meses a 852 meses; 72.ª categoria, idem de 852 meses a 864 meses; 73.ª categoria, idem de 864 meses a 876 meses; 74.ª categoria, idem de 876 meses a 888 meses; 75.ª categoria, idem de 888 meses a 900 meses; 76.ª categoria, idem de 900 meses a 912 meses; 77.ª categoria, idem de 912 meses a 924 meses; 78.ª categoria, idem de 924 meses a 936 meses; 79.ª categoria, idem de 936 meses a 948 meses; 80.ª categoria, idem de 948 meses a 960 meses; 81.ª categoria, idem de 960 meses a 972 meses; 82.ª categoria, idem de 972 meses a 984 meses; 83.ª categoria, idem de 984 meses a 996 meses; 84.ª categoria, idem de 996 meses a 1008 meses; 85.ª categoria, idem de 1008 meses a 1020 meses; 86.ª categoria, idem de 1020 meses a 1032 meses; 87.ª categoria, idem de 1032 meses a 1044 meses; 88.ª categoria, idem de 1044 meses a 1056 meses; 89.ª categoria, idem de 1056 meses a 1068 meses; 90.ª categoria, idem de 1068 meses a 1080 meses; 91.ª categoria, idem de 1080 meses a 1092 meses; 92.ª categoria, idem de 1092 meses a 1104 meses; 93.ª categoria, idem de 1104 meses a 1116 meses; 94.ª categoria, idem de 1116 meses a 1128 meses; 95.ª categoria, idem de 1128 meses a 1140 meses; 96.ª categoria, idem de 1140 meses a 1152 meses; 97.ª categoria, idem de 1152 meses a 1164 meses; 98.ª categoria, idem de 1164 meses a 1176 meses; 99.ª categoria, idem de 1176 meses a 1188 meses; 100.ª categoria, idem de 1188 meses a 1200 meses; 101.ª categoria, idem de 1200 meses a 1212 meses; 102.ª categoria, idem de 1212 meses a 1224 meses; 103.ª categoria, idem de 1224 meses a 1236 meses; 104.ª categoria, idem de 1236 meses a 1248 meses; 105.ª categoria, idem de 1248 meses a 1260 meses; 106.ª categoria, idem de 1260 meses a 1272 meses; 107.ª categoria, idem de 1272 meses a 1284 meses; 108.ª categoria, idem de 1284 meses a 1296 meses; 109.ª categoria, idem de 1296 meses a 1308 meses; 110.ª categoria, idem de 1308 meses a 1320 meses; 111.ª categoria, idem de 1320 meses a 1332 meses; 112.ª categoria, idem de 1332 meses a 1344 meses; 113.ª categoria, idem de 1344 meses a 1356 meses; 114.ª categoria, idem de 1356 meses a 1368 meses; 115.ª categoria, idem de 1368 meses a 1380 meses; 116.ª categoria, idem de 1380 meses a 1392 meses; 117.ª categoria, idem de 1392 meses a 1404 meses; 118.ª categoria, idem de 1404 meses a 1416 meses; 119.ª categoria, idem de 1416 meses a 1428 meses; 120.ª categoria, idem de 1428 meses a 1440 meses; 121.ª categoria, idem de 1440 meses a 1452 meses; 122.ª categoria, idem de 1452 meses a 1464 meses; 123.ª categoria, idem de 1464 meses a 1476 meses; 124.ª categoria, idem de 1476 meses a 1488 meses; 125.ª categoria, idem de 1488 meses a 1500 meses; 126.ª categoria, idem de 1500 meses a 1512 meses; 127.ª categoria, idem de 1512 meses a 1524 meses; 128.ª categoria, idem de 1524 meses a 1536 meses; 129.ª categoria, idem de 1536 meses a 1548 meses; 130.ª categoria, idem de 1548 meses a 1560 meses; 131.ª categoria, idem de 1560 meses a 1572 meses; 132.ª categoria, idem de 1572 meses a 1584 meses; 133.ª categoria, idem de 1584 meses a 1596 meses; 134.ª categoria, idem de 1596 meses a 1608 meses; 135.ª categoria, idem de 1608 meses a 1620 meses; 136.ª categoria, idem de 1620 meses a 1632 meses; 137.ª categoria, idem de 1632 meses a 1644 meses; 138.ª categoria, idem de 1644 meses a 1656 meses; 139.ª categoria, idem de 1656 meses a 1668 meses; 140.ª categoria, idem de 1668 meses a 1680 meses; 141.ª categoria, idem de 1680 meses a 1692 meses; 142.ª categoria, idem de 1692 meses a 1704 meses; 143.ª categoria, idem de 1704 meses a 1716 meses; 144.ª categoria, idem de 1716 meses a 1728 meses; 145.ª categoria, idem de 1728 meses a 1740 meses; 146.ª categoria, idem de 1740 meses a 1752 meses; 147.ª categoria, idem de 1752 meses a 1764 meses; 148.ª categoria, idem de 1764 meses a 1776 meses; 149.ª categoria, idem de 1776 meses a 1788 meses; 150.ª categoria, idem de 1788 meses a 1800 meses; 151.ª categoria, idem de 1800 meses a 1812 meses; 152.ª categoria, idem de 1812 meses a 1824 meses; 153.ª categoria, idem de 1824 meses a 1836 meses; 154.ª categoria, idem de 1836 meses a 1848 meses; 155.ª categoria, idem de 1848 meses a 1860 meses; 156.ª categoria, idem de 1860 meses a 1872 meses; 157.ª categoria, idem de 1872 meses a 1884 meses; 158.ª categoria, idem de 1884 meses a 1896 meses; 159.ª categoria, idem de 1896 meses a 1908 meses; 160.ª categoria, idem de 1908 meses a 1920 meses; 161.ª categoria, idem de 1920 meses a 1932 meses; 162.ª categoria, idem de 1932 meses a 1944 meses; 163.ª categoria, idem de 1944 meses a 1956 meses; 164.ª categoria, idem de 1956 meses a 1968 meses; 165.ª categoria, idem de 1968 meses a 1980 meses; 166.ª categoria, idem de 1980 meses a 1992 meses; 167.ª categoria, idem de 1992 meses a 2004 meses; 168.ª categoria, idem de 2004 meses a 2016 meses; 169.ª categoria, idem de 2016 meses a 2028 meses; 170.ª categoria, idem de 2028 meses a 2040 meses; 171.ª categoria, idem de 2040 meses a 2052 meses; 172.ª categoria, idem de 2052 meses a 2064 meses; 173.ª categoria, idem de 2064 meses a 2076 meses; 174.ª categoria, idem de 2076 meses a 2088 meses; 175.ª categoria, idem de 2088 meses a 2100 meses; 176.ª categoria, idem de 2100 meses a 2112 meses; 177.ª categoria, idem de 2112 meses a 2124 meses; 178.ª categoria, idem de 2124 meses a 2136 meses; 179.ª categoria, idem de 2136 meses a 2148 meses; 180.ª categoria, idem de 2148 meses a 2160 meses; 181.ª categoria, idem de 2160 meses a 2172 meses; 182.ª categoria, idem de 2172 meses a 2184 meses; 183.ª categoria, idem de 2184 meses a 2196 meses; 184.ª categoria, idem de 2196 meses a 2208 meses; 185.ª categoria, idem de 2208 meses a 2220 meses; 186.ª categoria, idem de 2220 meses a 2232 meses; 187.ª categoria, idem de 2232 meses a 2244 meses; 188.ª categoria, idem de 2244 meses a 2256 meses; 189.ª categoria, idem de 2256 meses a 2268 meses; 190.ª categoria, idem de 2268 meses a 2280 meses; 191.ª categoria, idem de 2280 meses a 2292 meses; 192.ª categoria, idem de 2292 meses a 2304 meses; 193.ª categoria, idem de 2304 meses a 2316 meses; 194.ª categoria, idem de 2316 meses a 2328 meses; 195.ª categoria, idem de 2328 meses a 2340 meses; 196.ª categoria, idem de 2340 meses a 2352 meses; 197.ª categoria, idem de 2352 meses a 2364 meses; 198.ª categoria, idem de 2364 meses a 2376 meses; 199.ª categoria, idem de 2376 meses a 2388 meses; 200.ª categoria, idem de 2388 meses a 2400 meses; 201.ª categoria, idem de 2400 meses a 2412 meses; 202.ª categoria, idem de 2412 meses a 2424 meses; 203.ª categoria, idem de 2424 meses a 2436 meses; 204.ª categoria, idem de 2436 meses a 2448 meses; 205.ª categoria, idem de 2448 meses a 2460 meses; 206.ª categoria, idem de 2460 meses a 2472 meses; 207.ª categoria, idem de 2472 meses a 2484 meses; 208.ª categoria, idem de 2484 meses a 2496 meses; 209.ª categoria, idem de 2496 meses a 2508 meses; 210.ª categoria, idem de 2508 meses a 2520 meses; 211.ª categoria, idem de 2520 meses a 2532 meses; 212.ª categoria, idem de 2532 meses a 2544 meses; 213.ª categoria, idem de 2544 meses a 2556 meses; 214.ª categoria, idem de 2556 meses a 2568 meses; 215.ª categoria, idem de 2568 meses a 2580 meses; 216.ª categoria, idem de 2580 meses a 2592 meses; 217.ª categoria, idem de 2592 meses a 2604 meses; 218.ª categoria, idem de 2604 meses a 2616 meses; 219.ª categoria, idem de 2616 meses a 2628 meses; 220.ª categoria, idem de 2628 meses a 2640 meses; 221.ª categoria, idem de 2640 meses a 2652 meses; 222.ª categoria, idem de 2652 meses a 2664 meses; 223.ª categoria, idem de 2664 meses a 2676 meses; 224.ª categoria, idem de 2676 meses a 2688 meses; 225.ª categoria, idem de 2688 meses a 2700 meses; 226.ª categoria, idem de 2700 meses a 2712 meses; 227.ª categoria, idem de 2712 meses a 2724 meses; 228.ª categoria, idem de 2724 meses a 2736 meses; 229.ª categoria, idem de 2736 meses a 2748 meses; 230.ª categoria, idem de 2748 meses a 2760 meses; 231.ª categoria, idem de 2760 meses a 2772 meses; 232.ª categoria, idem de 2772 meses a 2784 meses; 233.ª categoria, idem de 2784 meses a 2796 meses; 234.ª categoria, idem de 2796 meses a 2808 meses; 235.ª categoria, idem de 2808 meses a 2820 meses; 236.ª categoria, idem de 2820 meses a 2832 meses; 237.ª categoria, idem de 2832 meses a 2844 meses; 238.ª categoria, idem de 2844 meses a 2856 meses; 239.ª categoria, idem de 2856 meses a 2868 meses; 240.ª categoria, idem de 2868 meses a 2880 meses; 241.ª categoria, idem de 2880 meses a 2892 meses; 242.ª categoria, idem de 2892 meses a 2904 meses; 243.ª categoria, idem de 2904 meses a 2916 meses; 244.ª categoria, idem de 2916 meses a 2928 meses; 245.ª categoria, idem de 2928 meses a 2940 meses; 246.ª categoria, idem de 2940 meses a 2952 meses; 247.ª categoria, idem de 2952 meses a 2964 meses; 248.ª categoria, idem de 2964 meses a 2976 meses; 249.ª categoria, idem de 2976 meses a 2988 meses; 250.ª categoria, idem de 2988 meses a 3000 meses; 251.ª categoria, idem de 3000 meses a 3012 meses; 252.ª categoria, idem de 3012 meses a 3024 meses; 253.ª categoria, idem de 3024 meses a 3036 meses; 254.ª categoria, idem de 3036 meses a 3048 meses; 255.ª categoria, idem de 3048 meses a 3060 meses; 256.ª categoria, idem de 3060 meses a 3072 meses; 257.ª categoria, idem de 3072 meses a 3084 meses; 258.ª categoria, idem de 3084 meses a 3096 meses; 259.ª categoria, idem de 3096 meses a 3108 meses; 260.ª categoria, idem de 3108 meses a 3120 meses; 261.ª categoria, idem de 3120 meses a 3132 meses; 262.ª categoria, idem de 3132 meses a 3144 meses; 263.ª categoria, idem de 3144 meses a 3156 meses; 264.ª categoria, idem de 3156 meses a 3168 meses; 265.ª categoria, idem de 3168 meses a 3180 meses; 266.ª categoria, idem de 3180 meses a 3192 meses; 267.ª categoria, idem de 3192 meses a 3204 meses; 268.ª categoria, idem de 3204 meses a 3216 meses; 269.ª categoria, idem de 3216 meses a 3228 meses; 270.ª categoria, idem de 3228 meses a 3240 meses; 271.ª categoria, idem de 3240 meses a 3252 meses; 272.ª categoria, idem de 3252 meses a 3264 meses; 273.ª categoria, idem de 3264 meses a 3276 meses; 274.ª categoria, idem de 3276 meses a 3288 meses; 275.ª categoria, idem de 3288 meses a 3300 meses; 276.ª categoria, idem de 3300 meses a 3312 meses; 277.ª categoria, idem de 3312 meses a 3324 meses; 278.ª categoria, idem de 3324 meses a 3336 meses; 279.ª categoria, idem de 3336 meses a 3348 meses; 280.ª categoria, idem de 3348 meses a 3360 meses; 281.ª categoria, idem de 3360 meses a 3372 meses; 282.ª categoria, idem de 3372 meses a 3384 meses; 283.ª categoria, idem de 3384 meses a 3396 meses; 284.ª categoria, idem de 3396 meses a 3408 meses; 285.ª categoria, idem de 3408 meses a 3420 meses; 286.ª categoria, idem de 3420 meses a 3432 meses; 287.ª categoria, idem de 3432 meses a 3444 meses; 288.ª categoria, idem de 3444 meses a 3456 meses; 289.ª categoria, idem de 3456 meses a 3468 meses; 290.ª categoria, idem de 3468 meses a 3480 meses; 291.ª categoria, idem de 3480 meses a 3492 meses; 292.ª categoria, idem de 3492 meses a 3504 meses; 293.ª categoria, idem de 3504 meses a 3516 meses; 294.ª categoria, idem de 3516 meses a 3528 meses; 295.ª categoria, idem de 3528 meses a 3540 meses; 296.ª categoria, idem de 3540 meses a 3552 meses; 297.ª categoria, idem de 3552 meses a 3564 meses; 298.ª categoria, idem de 3564 meses a 3576 meses; 299.ª categoria, idem de 3576 meses a 3588 meses; 300.ª categoria, idem de 3588 meses a 3600 meses; 301.ª categoria, idem de 3600 meses a 3612 meses; 302.ª categoria, idem de 3612 meses a 3624 meses; 303.ª categoria, idem de 3624 meses a 3636 meses; 304.ª categoria, idem de 3636 meses a 3648 meses; 305.ª categoria, idem de 3648 meses a 3660 meses; 306.ª categoria, idem de 3660 meses a 3672 meses; 307.ª categoria, idem de 3672 meses a 3684 meses; 308.ª categoria, idem de 3684 meses a 3696 meses; 309.ª categoria, idem de 3696 meses a 3708 meses; 310.ª categoria, idem de 3708 meses a 3720 meses; 311.ª categoria, idem de 3720 meses a 3732 meses; 312.ª categoria, idem de 3732 meses a 3744 meses; 313.ª categoria, idem de 3744 meses a 3756 meses; 314.ª categoria, idem de 3756 meses a 3768 meses; 315.ª categoria, idem de 3768 meses a 3780 meses; 316.ª categoria, idem de 3780 meses a 3792 meses; 317.ª categoria, idem de 3792 meses a 3804 meses; 318.ª categoria, idem de 3804 meses a 3816 meses; 319.ª categoria, idem de 3816 meses a 3828 meses; 320.ª categoria, idem de 3828 meses a 3840 meses; 321.ª categoria, idem de 3840 meses a 3852 meses; 322.ª categoria, idem de 3852 meses a 3864 meses; 323.ª categoria, idem de 3864 meses a 3876 meses; 324.ª categoria, idem de 3876 meses a 3888 meses; 325.ª categoria, idem de 3888 meses a 3900 meses; 326.ª categoria, idem de 3900 meses a 3912 meses; 327.ª categoria, idem de 3912 meses a 3924 meses; 328.ª categoria, idem de 3924 meses a 3936 meses; 329.ª categoria, idem de 3936 meses a 3948 meses; 330.ª categoria, idem de 3948 meses a 3960 meses; 331.ª categoria, idem de 3960 meses a 3972 meses; 332.ª categoria, idem de 3972 meses a 3984 meses; 333.ª categoria, idem de 3984 meses a 3996 meses; 334.ª categoria, idem de 3996 meses a 4008 meses; 335.ª categoria, idem de 4008 meses a 4020 meses; 336.ª categoria, idem de 4020 meses a 4032 meses; 337.ª categoria, idem de 4032 meses a 4044 meses; 338.ª categoria, idem de 4044 meses a 4056 meses; 339.ª categoria, idem de 4056 meses a 4068 meses; 340.ª categoria, idem de 4068 meses a 4080 meses; 341.ª categoria, idem de 4080 meses a 4092 meses; 342.ª categoria, idem de 4092 meses a 4104 meses; 343.ª categoria, idem de 4104 meses a 4116 meses; 344.ª categoria, idem de 4116 meses a 4128 meses; 345.ª categoria, idem de 4128 meses a 4140 meses; 346.ª categoria, idem de 4140 meses a 4152 meses; 347.ª categoria, idem de 4152 meses a 4164 meses; 348.ª categoria, idem de 4164 meses a 4176 meses; 349.ª categoria, idem de 4176 meses a 4188 meses; 350.ª categoria, idem de 4188 meses a 4200 meses; 351.ª categoria, idem de 4200 meses a 4212 meses; 352.ª categoria, idem de 4212 meses a 4224 meses; 353.ª categoria, idem de 4224 meses a 4236 meses; 354.ª categoria, idem de 4236 meses a 4248 meses; 355.ª categoria, idem de 4248 meses a 4260 meses; 356.ª categoria, idem de 4260 meses a 4272 meses; 357.ª categoria, idem de 4272 meses a 4284 meses; 358.ª categoria, idem de 4284 meses a 4296 meses; 359.ª categoria, idem de 4296 meses a 4308 meses; 360.ª categoria, idem de 4308 meses a 4320 meses; 361.ª categoria, idem de 4320 meses a 4332 meses; 362.ª categoria, idem de 4332 meses a 4344 meses; 363.ª categoria, idem de 4344 meses a 4356 meses; 364.ª categoria, idem de 4356 meses a 4368 meses; 365.ª categoria, idem de 4368 meses a 4380 meses; 366.ª categoria, idem de 4380 meses a 4392 meses; 367.ª categoria, idem de 4392 meses a 4404 meses; 368.ª categoria, idem de 4404 meses a 4416 meses; 369.ª categoria, idem de 4416 meses a 4428 meses; 370.ª categoria, idem de 4428 meses a 4440 meses; 371.ª categoria, idem de 4440 meses a 4452 meses; 372.ª categoria, idem de 4452 meses a 4464 meses; 373.ª categoria, idem de 4464 meses a 4476 meses; 374.ª categoria, idem de 4476 meses a 4488 meses; 375.ª categoria, idem de 4488 meses a 4500 meses; 376.ª categoria, idem de 4500 meses a 4512 meses; 377.ª categoria, idem de 4512 meses a 4524 meses; 378.ª categoria, idem de 4524 meses a 4536 meses; 379.ª categoria, idem de 4536 meses a 4548 meses; 380.ª categoria, idem de 4548 meses a 4560 meses; 381.ª categoria, idem de 4560 meses a 4572 meses; 382.ª categoria, idem de 4572 meses a 4584 meses; 383.ª categoria, idem de 4584 meses a 4596 meses; 384.ª categoria, idem de 4596 meses a 4608 meses; 385.ª categoria, idem de 4608 meses a 4620 meses; 386.ª categoria, idem de 4620 meses a 4632 meses; 387.ª categoria, idem de 4632 meses a 4644 meses; 388.ª categoria, idem de 4644 meses a 4656 meses; 389.ª categoria, idem de 4656 meses a 4668 meses; 390.ª categoria, idem de 4668 meses a 4680 meses; 391.ª categoria, idem de 4680 meses a 4692 meses; 392.ª categoria, idem de 4692 meses a 4704 meses; 393.ª categoria, idem de 4704 meses a 4716 meses; 394.

RENNER E CORINTIANOS, DARÃO INICIO, AMANHÃ, AO CAMPEONATO OFICIAL

Grêmio e Nacional encerrarão a primeira rodada

O NACIONAL A. C. CAMPEÃO DO TORNEIO INICIO, SERÁ UM ADVERSÁRIO DE RESPEITO PARA OS TRICOLORS DA "BAIXADA" — SÉRGIO VOLTARÁ A DEFENDER O ARCO GREMISTA



Sérgio estará no seu posto, domingo, defendendo o arco tricolor.

Encerrando a primeira rodada do certame oficial, os tricolores enfrentarão o Nacional, no "Fortim da Baixada". A partida de domingo está despertando invulgar interesse, pois o Nacional, campeão absoluto do Torneio Início, realizado quarta-feira, confirmou integralmente sua vitória sobre o Cruzeiro, na última rodada do certame Extra, quando colocou-se em honroso terceiro lugar. Além de ratificar

sua brilhante vitória frente aos alvi-azuis, pois voltou a derrotar o clube estreitado, na última partida do Torneio Início, desta vez por 1 x 0, os pupilos do técnico Teté derrotaram os colorados, alijando-os do Torneio e venceram o São José, também pelo mesmo placar. É portanto com um cartão invejável que o Nacional enfrentará os gremistas no gramado da "Baixada".

A EQUIPE GREMISTA

O esquadrão tricolor, com a venda de Hermes para o Flamengo, ainda não conseguiu formar uma ofensiva sólida. O insider bagetense Ballo não vem aprovando como pontal de lance em substituição de Crá, que que ora defende as cores rubro-negras cariocas. Ballo não tem confirmado sua escalação, sendo até o goleador máximo do "Extra", juntamente com Herculano, do Internacional. Porém, como insider, não repetiu suas atuações anteriores, apagando-se até a sua melhor qualidade, a de goleador, segundo fomos informados por alto prócer tricolor, na partida contra o Nacional, o jovem atacante voltará ao comando do ataque, passando Clori para

a posição de meia-direita. Após para a ponta. Caso se confirme a nova disposição da linha dianteira dos tricolores, os comandados de Clari terão a seguinte constituição: Sérgio; Clari e Joti; Hugo, Qilvo e Heltor; Apes, Clori, Ballo, Gita e Carasinho.

SEM PROBLEMAS O NACIONAL

O Nacional pisará o gramado da pugna de domingo com a mesma formação com que levantaram o Torneio Início, não havendo problemas para a direção técnica. Os pupilos de Teté formarão com a seguinte escalação: Lapas; Florindo e Lindoberto; Quito, Laerte e Moreira; Bodinho, Luizinho, Waldir, Guaraci e Francisco.



Waldir, o jovem arquierevista

Amãhã, à tarde, no gramado da "Timbauva", será realizada a primeira partida do Campeonato Oficial da cidade, patrocinado pela Federação Rio Grandense de Futebol. Os esquadros do Renner e do Corinthians, terão o privilégio de iniciarem o certame de 1950, e disputarem os primeiros pontos da tabela geral da divisão de honra. A equipe corintiana, sob a orientação técnica de Otacilio dos Santos, está preparada para receber a visita do clube industrial, devendo realizar-se hoje no estádio do Caminho do Meio, um treino individual, que será o teste final para a escalação definitiva do esquadro que enfrentará os renistas.

No quadro do Renner, somente um problema preocupa a direção técnica, a ausência de Cabano que deverá ser suspenso pelo T.J.D. A linha média do clube industrial formará com a mesma constituição que atuou no Torneio Início, ou seja Dutra, Vado e Ivo Andrade. Uma intermediação sólida e que não sentirá muito a falta do malicioso "colored" Cabano. No ataque, reaparecerá

Sadi comandando seus companheiros da ofensiva. As duas equipes formarão com a seguinte escalação: RENNER — Valdir; Pedro e Ari do Monte; Dutra, Vado e Ivo Andrade; Sadi, Saladaro, Sadi, Segura e Medina.

CORINTIANOS — Deia; Edgar e Enio; Airton, Dorvalino e Marques; Canhotinho, Zé Ivo, Mário Andrade, Julinho e Carlinhos Sô.

MR. BARRICK E JULIO PETERSEN SERÃO OS JUIZES

O Departamento Arbitral da F.R.G.F., designou os árbitros: Mr. Barrick e Julio Petersen, respectivamente para as partidas de profissionais e aspirantes.

PREÇOS DAS LOCALIDADES

Vigiarão os seguintes preços:	
Pavilhão	Cr\$ 12,00
Meio pavilhão . .	Cr\$ 7,00
Geral	Cr\$ 9,00
Mela geral . . .	Cr\$ 3,00
Colegal	Cr\$ 3,00



Julinho Sô, insider do Corinthians

Semana da Pátria



O momento culminante do Início, dos festejos da Semana da Pátria, com a acendimento do Fogo Simbólico na Pira da Pátria, no Parque Farroupilha. No clichê acima, o instante em que era inflamada a pira, ao som da Hín, Nacional, executada por todos as bandas militares da guarnição, salvas, pela bateria de artilharia do CPOR, clarinadas de vitória, repique de sinos, espoucar de fogos de artifícios e com uma maldade de 600 archotes, em mãos dos escolteiros da Capital.

JORNAL DO DIA

ANO IV — PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 1.º DE SETEMBRO DE 1950 — N.º 1.033

E Hirschl não irá mais para o Flamengo

RIO, 31 (Asp) — Já se pode considerar encerrado o caso das negociações entre o Flamengo e o técnico húngaro Hirschl. Ontem, à tarde, o vice-presidente do rubro-negro, sr. Francisco Abreu manteve novo entendimento telefônico com o atual preparador do Peñarol de Montevideo, sendo que nessa ocasião recebeu de Hirschl a resposta definitiva sobre as suas pretensões. O antigo orientador das equipes do River Plate fez uma proposta

que o Flamengo considerou inaceitável. Pediu ele nada menos de 350 mil cruzeiros de luvas, com um ordenado mensal de 20 mil cruzeiros para um ano de contrato. Essas condições seriam vantajosas de mais, pois que, em uma temporada Hirschl iria receber nada menos de setecentos mil cruzeiros. Seria um contrato verdadeiramente principesco, que o Flamengo não se interessou em assinar, naturalmente.

GENTE DE FORA EN- TROU...

Sabe-se agora que o fracasso das negociações entre o Flamengo e o técnico húngaro resolveu colocar como seu intermediário o conhecido empresário Fernando Giudicelli, de tão rumoroso passado em nosso futebol. Giudicelli, como é lógico, orientou Hirschl no sentido de exigir condições tão vantajosas. Pediu tão alto que o Flamengo não aceitou.

O FERROVIÁRIO LIDERA O CAMPEONATO PARANAENSE

CURITIBA, 30 (ASP) — Ainda não terminou o 1.º turno do campeonato paranaense de futebol. Entretanto já temos o campeão deste turno, pois o Clube Atlético Ferroviário se despidiu do período inicial, com ligeira vantagem sobre os demais classificados.

O segundo colocado é o Coritiba F.C. com dois pontos perdidos. Já o Atlético encontra-se mais afastado, em 3.º lugar, com 4 pontos perdidos. Surge em 4.º lugar a Esportiva Jacarecinho, com 5 pontos. Na 5.ª colocação, está o Água Verde, com 8 pontos. Em 6.º lugar está o Juventus com nove pontos. Em penúltimo lugar está o Palestra Itália, com 10 pontos. E na "lanterna" encontra-se o Britânia com 13 pontos.

Agora o Flamengo está em vias de resolver de outro modo a questão da sua direção técnica, isto é, confiando-a ao preparador português Cândido de Oliveira.

Restam apenas os seguintes jogos para o término do primeiro turno: Coritiba x Atlético e Jacarecinho x Juventus.

CASNOCK E ISAULO NA LIDERANÇA

O Ferroviário obteve tam-

bém, honradamente, a primeira colocação dos artilheiros do primeiro turno. Os seus avanços, Isaúlo e Casnock estão isolados na ponta da tabela com 11 tentos cada. Em segundo, encontra-se Neno, do Atlético, com apenas 6 tentos. Seguem-se: Jackson, ex-atletico e Oscar da Esportiva Jacarecinho, com 4 tentos. Os demais com número inferior.

Mais de 40 milhões de pessoas, nos Estados Unidos, podem seguir contra enfermidades e acidentes, garantindo-lhes hospitalização e cuidados médicos, mediante pagamento de pequena taxa anual semelhante à taxa de seguro de vida.

O América disposto a amarrar o Vasco

RIO, 30 (ASP) — Continua a América a empreender magnífica campanha, no atual campeonato carioca de futebol de 1950. Após derrotar o Botafogo, na primeira rodada, e empatado com o Madureira no próprio gramado de Conselheiro Galvão, o América obteve, sábado passado, outro magnífico feito, vencendo o Fluminense por 3x1, no Estádio Municipal. Todos os elementos do quadro rubro ostentam boa forma estando todos, dispostos a outra grande exibição, desta vez, frente ao Vasco, domingo passado.

Quanto a Godofredo será poupado deste ensaio, não havendo dúvidas quanto à sua inclusão domingo frente ao Vasco. Ambos estão sob cuidados médicos melhorando gradativamente de suas contusões. O América deverá formar completo na partida n.º 1, entre os dois rivais.

RUBENS E GODOFREDO, OS UNICOS CONTUNDIDOS

Na partida frente ao Fluminense os únicos elementos que se contundiram foram os meios Rubens e Godofredo. O primeiro num choque com Orlando e o ex-madureirense ao pular com o ponteiro Santo Cristo. A contusão de Rubens não é seria devida de ele participar do "apronto" de amanhã, quarta-feira a se efetuar no campo de Rives F.C., em Piedade.

E o estádio ficará

RIO, 31 (ASP) — Surgiram versões informando que em virtude do projeto de alargamento da rua Pinheiro Machado, seria desapropriado o campo do Fluminense F.C. O projeto alcançava as arquibancadas do gramado do tricolor carioca e a Prefeitura seria obrigada a tomar aquela medida. Entre tanta, podemos informar com segurança, que o campo do grêmio de Alvaro Chaves não sofrerá com o alargamento da rua Pinheiro Machado, de vez que, na realidade, as arquibancadas não são atingidas. Assim carecem estas versões de fundamento, e não será desapropriado o campo de Fluminense.

ESPORTES NA JUVENTUDE CATOLICA

Domingo será conhecido o campeão da J. M. C.

Após ter sofrido inúmeras transfigurações, deverá finalizar no próximo domingo o certame de futebol da Juventude Masculina Católica. Antes de ser iniciada a rodada final deverão prelar os quadros dos Centros Pio XII e Cura D'Arz, num jogo de 10 minutos e que faz parte da prerrogativa que não terminará. Caso permaneça o empate, serão cobrados 5 penalidades máximas contra cada bando. Conhecido o vencedor do jogo acima, será sorteado o carol para a rodada final e qual de-

verá apontar o campeão de 1950. Deverão participar da mesma, além do quadro que vencer a partida mencionada, mais os centros Dom Vital e Pio XII. Para esta disputa reinará grande expectativa nos círculos esportivos da Juventude Católica, tudo fazendo prever que uma grande assistência compareça ao gramado do Ginásio Santo Antonio, à rua Luis de Camões, onde serão disputados os jogos em referência. O primeiro encontro será travado precisamente às 13,30 horas.

7 DE SETEMBRO: O «DIA DO CRONISTA»

Com a impossibilidade da visita do Grêmio Porto Alegrense ao Rio de Janeiro no próximo dia 7 de setembro,

pois conforme comunicação do Flamengo à direção tricolor, o Estádio do Maracanã foi cedido para os festejos da Semana da Pátria, será realizado no dia da Independência do Brasil, em nossa capital, o "Dia do Cronista".

Na comunicação do clube carioca aos campeões do ano passado, a direção do Flamengo informava que a partida pela posse do insider Hermes ficava transferida para uma data a ser designada, cogitando-se de efetuar a pugna entre os tricolores gaúchos e os rubro-negros carioca, por ocasião da inauguração oficial da iluminação do Estádio Municipal do Rio de Janeiro. Conforme já noticiamos, o "Dia do Cronista" será realizado com a disputa de 2 jogos, já tendo sido sorteado os adversários para a festa em homenagem à cronista especializada, e que ficou assim organizada: 1.º jogo — Internacional x Nacional; 2.º jogo — Grêmio x Cruzeiro.

FUTEBOL MENOR

Campeonato da 2.ª categoria

Foi programada a partida abalo, com disputa do Campeonato da 2.ª Categoria, para domingo próximo, dia 3 de setembro.

Geral F.C. x G.E. Finate. Local: campo do Geral F.C. Representante: Valdir de Alcântara. Árbitros: aspirantes: João Antonio Coscari, amadores: a ser designado.

Horário: 13,45 e 15,45 horas, para aspirantes e amadores, respectivamente, sem tolerância.

Portões: a cargo do Geral F.C.

O BANGU QUER SCHIAFFINO

200 MIL PESOS EXIGE O PENHAROL

MONTEVIDEO, 31 (U.P.) — Revela-se agora sensacionalmente, que o Bangu do Rio de Janeiro, solicitou ao Federaf, as condições em que se faria a venda do seu jogador Juan Schiaffino, meia direita de último selecionado uruguaio. Adianta-se que o Penharol exigiria de Bangu a elevada importância de 200 mil pesos ouro, no momento de ter assinada a transferência. As

exigências de Schiaffino, que encontra-se convalescendo de recente operação, são ainda desconhecidas.

Das entretenimentos casafes, a televisão é o maior, e mais recente invento, nos Estados Unidos. Mais de 3 milhões de TV-sets (aparelhos de televisão) já estavam instalados nas residências e outros lugares nos Estados Unidos em meados de 1949.

Em vias de normalidade o futebol da Colômbia

Barranquilla, Colombia, 31 (UP) — A Assembleia realizada pela Associação de Futebol Colombiana e a Divisão Mayor de Fútbol, que organiza o campeonato profissional à base de "cracks" estrangeiros, resolveu unir as duas entidades como o passo prévio para a solução do problema colombiano e para acabar com a aquisição de jogadores estrangeiros sem os necessários "passes".

Ezizahn Borrero, presidente da Associação de Fútbol declarou que "agora estudaremos a maneira de indenizar os clubes estrangeiros prejudicados pela importação de jogadores, especialmente os da Argentina, Peru, Brasil, Uruguai e Paraguai, que são os mais preferidos".

Os acordos entre as duas entidades baseia nos sete pontos seguintes:

- 1.º — A Divisão Mayor será reconhecida como dirigente do futebol profissional e a Associação de Fútbol como o dirigente do futebol amador.
- 2.º — A Divisão Mayor organizará o torneio profissional atualmente.
- 3.º — Ambas as entidades respeitarão as sanções disciplinares que forem adotadas.

4.º — Limitar-se-ão a três o número de jogadores estrangeiros nos torneios de reservas profissionais e oportunamente será estudada a limitação de estrangeiros na 1.ª Divisão.

5.º — Os amadores terão direito a jogar nos estádios.

6.º — Foi concedida matrícula à Divisão Mayor no Conselho Diretor da Associação de Fútbol.

7.º — A Divisão Mayor fornecerá por meio de subleitos, o futebol amador.

Bolão no Círculo Policial

Realizou-se na noite de 29 de agosto p.p., uma partida oficial entre os Grupos AZ de OURO e CORINGA. Salvo vencedor desta contenda, o grupo Az de Ouro com 1125 pontos, x Coringa com 904 pontos. No grupo vencedor, destacaram-se os seguintes jogadores fortes: Osvaldo Siqueira Padilha, com 125 pontos; Astério Prado Lima com 123 pontos; Nelson Espindola Pacheco com 122 pontos; Orosimbo Severo com 121 pontos. No grupo Corin-

ga, salientou-se o braço forte Dário com 126 pontos. J. Moraes com 115 pontos; fiscal Silvano com 114. Os grupos tiveram as seguintes constituições: Az de Ouro — Orosimbo — Basso — Padilha — Alid — Cardone — Eloy — Astério — Diehmer — Gasão — Nelson — Coringa — Dário — Sarmanho — Archanjo — J.L. Souza — Silvano — Benigno — J. Moraes — Cecilio — Declecio — Esaltino.

● 2012年 10月11日 星期五